



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.751, de 22 de maio de 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo”.

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 32/2015 – S.M.S.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por doze (12) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 3/2014, e homologado pela Portaria nº 25.722/2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de maio de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO